A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 10 de setembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 193

A melhor finalidade das estradas de rodagem

As estradas de rodagem, beneficio incalculavel que nos deixou a administração Epitacio Pessôa, teem tido extraordinario desenvolvimento em todo o paiz, podendo-se até incluil-as hoje em dia entre os problemas nacionaes mais palpitantes.

Por sua solução, de 1922 para cá, empenham-se commummente os esforços congregados de particulares e dos govêrnos. Muita vez succede, porém, que a propria iniciativa individual não póde esperar pela cooperação do poder publico, enfrentando, assim, desajudada, a realização do melhoramento em vista. E' que todos sentem a necessidade de pôr em contacto com a gente civilizada das cidades e dos grandes centros a população rustica e trabalhadora dos campos e arruados sertanejos.

O problema rodoviario no Brasil vae tomando, por isso mesmo, um aspecto geral e popular. Como que alentadas por um sôpro de vida e de progresso, as energias adormecidas do nosso povo se reanimam para as actividades constructivas.

Resalta a olhos vistos o impulso economico que as estradas de rodagem deram ao interior da Parahyba do Norte.

Mas, não é sómente por esse lado que as devemos encarar. Ellas reduziram as distancias, facilitando a permuta dos generos entre as praças littoraneas e o sertão e facilitando o soccorro do govêrno ás populações ameaçadas pelos profissionaes do cangaço e a fiscalização do ensino e da arrecadação das rendas publicas; valorizaram as terras e, o que é mais, trouxeram á evidencia as administrações municipaes.

Embrenhando-se pela Parahyba a dentro, o homem de govêrno, o advogado, o jornalista, o medico, o magistrado, o commerciante, todos, emfim, vão distinguindo, naturalmente, despreoccupadamente, as communas que trabalham e «applicam os dinheiros arrecadados em serviços de utilidade publica» daquellas que não teem revelado o mesmo zelo pelos interesses locaes.

A distincção, feita, aliás, com a maior isenção d'animo, ao passo que envolve numa atmosphera de merecida sympathia as prefeituras laboriosas, aponta á critica do forasteiro e á censura dos homens dignos as que não teem correspondido á espectativa dos jurisdiccionados.

As estradas de rodagem tiveram, pois, essa imprevista finalidade: apressaram uma providencia que já se fazia esperar.

E uma vez sanada a irregularidade — á qual, no dizer auctorizado de Epitacio Pessôa, não é licito á politica fechar os olhos — novos rumos se descortinarão, de certo, á economia parahybana, cujo expansionismo constitue uma das melhores preoccupações do actual govêrno.

A acção do chefe do Estado não se ha circumscripto a determinada zona, mas aos municipios todos, em obras de caracter permanente e de salvação publica.

E' justo, portanto, que ao encontro desses propositos patrioticos venham as direcções municipaes, para cooperar com o govêrno na obra de reerguimento moral e material da nossa terra.

O dia em Palacio

Estiveram hontem em palacio sendo recebidos pelo secretario do govêrno, os srs. Tito Silva e dr. Edesio Silva que foram agradecer ao presidente do Estado o ter se representado no enterramento do dr. Alcibiades Silva, recentemente fallecido nesta capital.

—

O sr. presidente João Suassuna fez-se representar pelo seu assistente militar no embarque dos srs. commandante Elysio Sobreira e major João Mesquita, que viajaram para Recife e Florianopolis, respectivamente.

—

Para conhecimento de quem precisar falar ao presidente do Estado, avisa-se que estando s. exc. preparando a mensagem que deve ser lida á Assembléa a primeiro do mez vindouro, não poderá attender, na residencia, antes das 13 horas, a fim de poder dedicar-se ao trabalho pela manhã.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias: — Nomeando o cidadão José Theetonio Lyra subdelegado da circumscripção de Pico de Nazareth, do districto de Souza;

exonerando, o cidadão Pedro Salustino de Lima do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Picuhy;

nomeando o cidadão Pedro Franklin de Medeiros 1.º supplente do juiz municipal do termo de Picuhy;

Concedendo dois mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa a d. Alice Lins de Albuquerque, adjuncta effectiva da 13.ª cadeira mista desta capital;

exonerando o cidadão Francisco Claudiano Dantas do cargo de prefeito de municipio de Picuhy;

nomeando o cidadão Manuel de Souza Lima prefeito de Picuhy;

nomeando d. Angelina Mindéllo Balthar para reger, interinamente, a 2.ª cadeira de desenho á mão livre e pintura a aquarella;

nomeando o cidadão Pedro Salustino de Lima sub-prefeito do municipio de Picuhy.

✕

Ordem publica

O ultimo recontro das forças parahybanas com o grupo famigerado de *Lampeão*, sabemos redundou em amu grave derrota para os bandidos que tiveram quatro mortes, duas das quaes, certamente, entre os principaes do bando.

Esse feito da esquadra commandada pelo ex-sargento José Guedes tem causado justo enthusiasmo no meio sertanejo, de onde o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu os seguintes despachos:

«*Umbuzeiro*, 8 — Agradecendo communicação encontro nossos valentes soldados grupo *Lampeão* envio-lhe meu abraço de amigo e de parahybano por mais essa licção nossa policia acaba dar aquellas que se dizem empenhadas na extincção banditismo. Perda um dos nossos bravos se bem seja digna lamentar só nos póde orgulhar. Barbaridades praticadas bandidos só servirão estimular heroismo esse grupo parahybanos tanto se tem esforçado livrar nossa terra semelhante vergonha. Abraços — José Pessôa».

«*Souza*, 8 — Enthusiasmado grandes victorias nossos heroes soldados encontro Gavião, Aboboras com facinoras levamos vossencia sinceras felicitações — Innocencio Nobrega, Ruy Carneiro, Marcolino Diniz, José Sitonio e Arsenio Lins».

«*B. Cruz*, 8 — Acceite vossencia sinceros parabens victoria forças contra grupo *Lampeão* ultimo encontro — João Almeida».

✕

Telegrammas officiaes

Communicando a installação da Assembléa Legislativa do Estado, o sr. dr. Graccho Cardoso, presidente do Estado de Aracajú dirigiu ao presidente João Suassuna o seguinte despacho:

«*Aracajú*, 7, — Tenho prazer em dar sciencia a v. exc. que na sessão solemne de installação da Assembléa Legislativa do Estado realizada hoje, foi lida mensagem presidencial relatando labor administração publica referente ultimo anno. Sirvo-me opportunidade para significar novamente a v. exc. meus testemunhos sincero apreço. Saudações cordiaes — Graccho Cardoso, presidente Estado».

✕

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural

Sob a chefia do nosso conterraneo dr. Guedes Pereira, 1.º vice-presidente do Estado, o Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural volta á efficiencia completa dos seus trabalhos, todos da maior utilidade á saúde publica do Estado.

A proposito recebemos do illustre medico a seguinte carta:

«Amigo e sr. dr. director d'*A União*. Cordiaes saudações. Com o interesse que todos devemos ter pelo Saneamento Rural, venho solicitar de v. s. a fineza de tornar publico por esse jornal, a bem dos que precisam e dos que se interessam pelas coisas do nosso Estado, que os serviços desta Commissão, que tenho o prazer de dirigir, já estão funccionando, mais ou menos, com regularidade e efficiencia, apesar da falta de pagamento ao seu pessoal e do regimen de compras a credito, com o posto «Carlos Chagas», dispensarios «Epitacio Pessôa» e «Eduardo Rabello» e dois postos itinerantes ou volantes contra o impaludismo e verminose no municipio desta capital; com os postos ruraes contra impaludismo, verminose, prophylaxia da lepra e doenças venereas em Cabedello, Guarabira, Alagôa Grande e Campina Grande e mais dois postos itinerantes contra a bouba, sendo o primeiro nos municipios de Guarabira, Pilões, Serraria e Bananeiras, e o segundo nos de Areia, Alagôa Nova e Alagôa Grande.

Quanto ao Hospital «Oswaldo Cruz», em virtude do accôrdo firmado em 1921, entre o Provedor da Santa Casa e o então chefe desta Commissão, solicitei do dr. director do Saneamento Rural entrega do mesmo áquella Pia Instituição, que naturalmente dar-lhe-á melhor efficiencia do que aquella que actualmente tem.

Sem mais, sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Dr. Guedes Pereira».

Os problemas do Após-Guerra

Sob esse titulo o *A B C*, do Rio traça os scintillantes commentarios abaixo, a proposito dos ultimos triumphos obtidos na Côrte Permanente de Justiça Internacional pelo nosso eminente conterraneo dr. Epitacio Pessôa

«O problema culminante creado pelo principio das nacionalidades depois da guerra tem um caracter rigorosamente economico. Assentada pelos *leaders* da victoria a doutrina de auto-decisão dos povos, accorde com as caracteristicas raciaes e os factores de lingua, religião e costumes, não tardou que o idealismo equanime dos reformadores da carta geographica européa estacasse ante obstaculos irremoviveis. As regiões em litigio eram occupadas por populações heterogeneas contidas até então sob o jugo imperialista das potencias absorptoras, que se impunham pela pujança militar. A' mesa dos arbitros da civilização politica chegavam, na vespera de se firmarem os tratados de paz, os reclamos e os protestos das gentes que a taboa dos mandamentos wilsonianos despertou para os anhelos mais instantes, mais nervosos de autonomia. Os Estados novos emergiram, ás dezenas, ao influxo das generosas concepções de justiça que as nações maiores haviam encampado com o seu voto. Entretanto, a pluralidade de correntes ethnicas, em pleito sobre determinados territorios, creava o perigo de soluções contraproducentes por demasiado fragmentarias. Era, ademais, evidente a difficuldade de definir, dentro de um criterio justo, o valor desses elementos, delimitando a posição e o direito de cada um. A questão de vinculos moraes e affinidades de origem tinha uma significação apenas theorica. Praticamente, cada grupo disputava a posse soberana dos territorios opulentos, onde existissem bacias de carvão, jazidas de ferro, possibilidades agricolas, attribuindo aos outros grupos o dever de resignação, o papel reflexo de minorias ethnicas. O *veredictum* plebiscitario não removeu o mal estar determinado por esse problema politico e economico na Alta Silesia. Os grupos mais densos da população, formados por allemães e polonezes, lutam tenazmente, junto á Liga das Nações, por uma partilha sensata da terra que esconde o patrimonio maximo de vitalidade do continente. Minorias insignificantes, em face áquellas correntes, tambem reclamam, allegando direitos. A noticia de que a Côrte Permanente de Justiça Internacional, solicitada pelos govêrnos de Berlim e de Varsovia, vae dizer a palavra final sobre a pendencia tem um relevo extraordinario para o nosso paiz, honrado com a eleição do seu preclaro representante para o encargo de relator da sentença. Não é a primeira vez que o egregio tribunal de Haya distingue o juiz brasileiro, dr. Epitacio Pessôa, com os mandatos mais expressivos do conceito que o descortino, a cultura e o caracter do nosso grande compatriota conquistaram naquelle illustre cenaculo. Será perfunctorio accentuar o regosijo que o acto dos pares de Epitacio Pessôa motivou no Brasil, tanto porque nos orgulhamos com a selecção como porque temos consciencia do lucido desempenho que a essa notavel missão será dado pelo nosso embaixador».

CORRESPONDENCIA DO RIO

Especial para A UNIÃO

O Atlas Algodoeiro do Brasil

Em que consiste essa valiosa iniciativa

O ministerio da Agricultura acaba de editar uma publicação interessantissima. Refiro-me ao Atlas Algodoeiro do Brasil, confeccionado sob a direcção de uma das nossas maiores autoridades no assumpto, o meu caro amigo William Wilson Coêlho de Souza, ex-superintendente do Serviço do Algodão.

O autor do trabalho de que me occupo, é, hoje, um nome geralmente acatado, pois que versa, como poucos, os assumptos ligados á nossa producção e industria algodoeiras. Os seus artigos, na imprensa diaria do Rio de Janeiro, tornaram William Wilson Coêlho de Souza familiar ao publico brasileiro, principalmente áquelle que não conhece do seu paiz senão o que, a titulo de propaganda ou de reportagem jornalistica, dizem os orgãos de publicidade da metropole da Republica.

N'um desses ultimos dias de agosto, dirigi-me, por acaso, ao Serviço do Algodão, situado n'uma das alas do Pavilhão das Festas, talvez o edificio de mais formosura architectonica dentre quantos se improvisaram á orla do mar, substituindo o antigo e anti-hygienico Morro do Castello. Não me canso de louvar a iniciativa de que resultou abrir-se á cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro mais uma valvula de respiração, dando-nos outra nova arteria, cheia de encanto como ora se nos apresenta a Avenida das Nações.

Foi nessa visita ao Serviço do Algodão que eu tive a opportunidade de ver, pela primeira vez, o Atlas Algodoeiro do Brasil. Trata-se de uma brochura, a moda de *plaquette*, com quinze diagrammas, dous mappas e doze cartogrammas. Nella se estuda o problema do algodão sob todos os seus aspectos: o economico, o da formação de typos, o do beneficiamento o da situação dos mercados, o dos transportes e, por fim, o de sua classificação commercial. Não precisaria, ao meu ver, adduzir mais uma só palavra no sentido de mostrar a valia dessa obra recentemente editada pelo ministerio da Agricultura.

A titulo informativo, mesmo para despertar a attenção desse nucleo de estudiosos que ahi, cada vez mais se dilata, animado pelo desejo de realizar uma cultura pratica, caracterizada por uma alta e justa noção de utilidade, a titulo informativo, ia eu dizendo, bom será que accrescente ainda alguns pormenores sobre o trabalho que acabo de folhear e que tanto o meu interesse despertou. Encontra-se o Atlas Algodoeiro do Brasil dividido em cinco partes. Na primeira, a cargo do meu velho e gentil collega de imprensa, Justo de Oliveira, que ora responde pela quasi totalidade do expediente do Serviço do Algodão, se faz o historico da existencia daquella materia prima no Brasil.

Ali se diz que, assim como a Persia, o Egypto, a India e a Arabia disputaram a primazia de terem sido o seu paiz, de origem, é tambem certo que, quando as caravellas de Colombo aportaram ás terras da America, já os seus tripulantes encontraram vestigios da malvácea preciosa, do genero «gossy pinnu» e cujo nome vem do arabe «al-gontu», sem que, no entanto, se possa precisar a epoca do seu apparecimento. «Os primeiros navegantes notaram traços de sua existencia no Perú, no Chile, no Mexico e indicios de já era o algodoeiro cultivado no tempo da civilização dos Incas, em cujos tumulos se encontraram fragmentos de tecidos de algodão. Assim, é difficil saber-se qual tenha sido o seu primitivo *habitat*; sabe-se que foi o algodoeiro uma das principaes culturas feitas pelo homem e que prefere as regiões quentes e os terrenos arenosos.

No Brasil já se encontrava, por occasião de seu descobrimento, o algodão, cujo arbusto, em estado nativo, crescia espontaneamente em toda parte e em alguns pontos cultivado pelos indigenas, que empregavam a sua fibra no fabrico de cordas, rêdes, etc. Com a colonização portugueza, e como era natural, foi elle primeiramente cultivado nas costas, a começar pela Bahia, depois Pará, Maranhão e, mais tarde, Pernambuco e Parahyba, sendo o producto, com a chegada dos portuguezes, transformado successivamente em fios de tecidos.» Justo de Oliveira faz um minucioso exame das phazes por que passou a cultura do algodão, attribuindo-lhe, na historia economica do Brasil, o vasto capitulo que lhe é proprio.

Immediatamente se segue o estudo da geologia, da agrologia e do clima. Foi uma tarefa confiada ao engenheiro civil José Wilson Coêlho de Souza. Ao depois, temos os desenhos, que são excellentes. Na parte consagrada á estatistica, realizou-se o que de melhor se póde desejar no assumpto. Afinal o livro se completa com o estudo experimental da fibra, da autoria do agronomo José Maria Fernandes.

Especial menção merece, no meu entender, o capitulo em que se aborda a questão dos methodos de cultura. De modo que, sob esse ponto de vista, o Brasil está dividido em tres partes, isto é: o extremo norte, comprehendendo o Pará, Maranhão e Piauhy; o nordéste, que abrange os Estados do Ceará até á Bahia; finalmente, o centro, que algodoeiramente falando, fica limitado apenas a Minas Geraes e S. Paulo. Nessa divisão, as regiões são examinadas segundo a semelhança dos systemas de exploração da cultura do grande producto.

Quero com especial insistencia reclamar o carinho dos que, na Parahyba, se dedicam, theorica ou praticamente, ao estudo do problema do algodão, para essa publicação com que o ministerio da Agricultura dilata o patrimonio das suas obras, organizadas em proveito da causa da expansão material do nosso paiz. O Atlas Algodoeiro do Brasil constitue um trabalho modelar, que honra a capacidade de William Wilson Coêlho de Souza, trabalho de cuja leitura não pódem prescindir aquelles que comprehendem o alcance de assumptos de tal natureza, tão de perto ligados com a vida e o futuro de varias unidades da Federação Brasileira — **Lucio Ledo**.

A inauguração da illuminação electrica do Ingá

A proposito da inauguração da illuminação electrica do Ingá, que se realizou no dia 7 do corrente, com significativas festividades naquella villa, recebeu o sr. presidente João Suassuna do juiz de direito da comarca, dr. Climaco Xavier, o seguinte despacho:

«*Ingá*, 9 — Communico v. exc. acaba ser inaugurada luz electrica desta villa. Saudações — Climaco Xavier.»

Attendendo a um convite particular do proprietario da empresa fornecedora da luz, o sr. presidente do Estado se fez representar nas alludidas festas pelo monsenhor João Milanez, director da Instrucção Publica.

✕

Bibliographia

Paulo Setubal — A Marqueza de Santos — Monteiro Lobato, 1925 — No romance historico a primeira tentativa que foi, em verdade, uma affirmação, é *Minas de Prata*, de José de Alencar. O chefe do indianismo romantico enfechou em dois volumes uma curiosa historia em que os episodios e os decalques da nossa formação foram bem aproveitados, e bem delineados os scenarios e os costumes bahianos de então.

Não tinham de todo desapparecido, embora raras, novas tentativas. Houve mesmo uma e de um parahybano, José Vieira que em «Maria do Amparo» fez o romance politico moderno pela technica e pelo tempo, pois estudara o periodo em que se formou, cresceu e cantou victoria a candidatura Hermes da Fonseca para a presidencia da Republica. E' um magnifico estudo de costumes, ainda vivos na memoria dos que conheceram a habilidade de David Campista, o presidente Penna, na sua intransigencia conquistadora, a elegancia mental de Carlos Peixoto, os Irineus Machados e Barbosas Limas daquelle angustioso periodo republicano.

Levado a concurso na Academia, esta deu-lhe, ao «Maria do Amparo», u'a menção honrosa, nobremente devolvida pelo seu autor.

A Marqueza de Santos é o inicio talvez de uma directriz nova na nossa literatura. A historia brasileira apresenta, embora com escassa documentação na maioria dos casos, um copioso arrolamento de factos e romancetes que, coordenados com imaginação e algum criterio, talvez, sirvam e produzam abundante literatura historica.

Sabemos a quantos anda, em valor, a imaginação nacional.

A poesia é um exemplo do exgotamento precoce dessa faculdade que com a ajuda da lenda e dos factos historicos, talvez, adquira sabor e pujança. E' sobretudo uma questão de delicadeza, de bom gosto, que falta aos nossos fazedores de romance, degenerados ultimamente «et pour cause» na pornographia e na sensualidade.

Paulo Setubal, se bem que tenha ido buscar nesse perfume exquisito de sensualismo e arrogancia que não faltou ao primeiro reinado e que foi a ligação de Pedro I com a *Titilia* da rua do Ouvidor, não se enfileirou no grupo acima.

Todos têm mais ou menos uma idéa do romance que encheu essa epocha da nossa historia; das provações por que passou a nossa primeira imperatriz ante a audacia, sempre apoiada, da Marqueza de Santos, que o digno filho de D. João VI na sua irrequieta linha psychologica, alternava de prestigio real e disfarçado.

E' essa historia que lemos no livro de Paulo Setubal.

Seu romance é trabalho honesto digno e revela faculdades superiores. Merece a leitura de quem quer que seja e mereceu da casa Monteiro Lobato uma elegante brochura.

Acha-se á venda na casa Andrade desta capital.

conservando-se com admiração e preso ás suas coleiantes seducções.

—

Minha vida e minha obra — Henry Ford — Traducção — Monteiro Lobato & C.ª 1925 — Tem sido muito discutida, tomando não raras vezes o aspecto lendario, a obra de Henry Ford. E se a vida particular do *homem* não é posta mais frequentemente em alvo será com certeza porque tem sido difficil separal-a da sua industria, isto é, das suas innumeras fabricas que, cada dia se accumulam e espantam a concurrencia pelo progresso espantoso.

Por isso que ninguem atinava bem com as causas dessa prosperidade vertiginosa espalharam-se pelo mundo doutrinas sobre a maneira daquelle industrial encarar os problemas economicos e financeiros e de accordo com o maior e menor conhecimento no assumpto, o povo se encarregava de espalhar as anedoctas, transformando os factos, alterando-lhes o sentido.

Henry Ford, a quem não eram indifferentes essas historias sobre sua pessôa e sua obra, resolveu, elle proprio, contar toda a sua vida, mostrando como nasceu, se creou e engrandeceu a industria de automoveis que tem o seu nome.

Não consiste, porém, no simples interesse biographico o valor do depoimento claro e intelligente do millionario americano. Elle traz alguma cousa de novo porque não é simples theoria. Suas palavras são o corollario de uma vida toda dedicada a um fim unico, na observancia inabalavel de determinados principios que elle considera indispensaveis para o desenvolvimento de qualquer industria.

Sobre a ligação intima entre o trabalho e o capital, a questão do salario e do trabalho livre, a especialisação das funcções e a hygiene e as relações entre a industria e o consumidor, Henry Ford desenvolve conceitos de muita propriedade e grande observação.

E' curioso notar-se que a vida desse homem é toda ella desde os 12 annos de edade dedicada aos motores e aos automoveis.

Para sustentar as suas idéas teve que luctar. E luctou diversas vezes vencendo sempre. Em alguns momentos formaram-se companhias e *trusts* para esmagal-o. Seus methodos de negocio e de trabalho nunca falharam e sempre sahiu victorioso em todos os embates.

Alguma cousa de commum, de banal que pudessemos entrever nas lendas de Henry Ford, o livro destrue. Tudo se explica. A leitura dessa obra deve ser feita por todos que queiram apreciar o que significa tenacidade e esforço e confiança nos principios. Aos velhos principalmente é de particular sabor o livro.

Para os moços a obra de Henry Ford é um evangelho de confiança e amor ao trabalho. Ninguem deve deixar escapar a sua leitura. Ha muito que aprender. E' um conselho que damos na certeza de que prestamos um beneficio aos nossos leitores.

—

A legião de honra, por Luiz Amaral. — **Luciano e Paulina**, por uma catholica mineira. — **Ariadna**, por Henry Gréville. — **Historias**... por L. Amaral. — O Centro da Bôa Imprensa, com séde em Petropolis é hoje uma instituição utilissima na divulgação das letras em nosso paiz. Abstraindo do espirito mercantil e somente empenhados na propaganda de uma literatura sã, inspirada nos preceitos da educação christã, publica periodicamente elegantes e primorosas obrinhas, de simples recreio e de rigoroso fundo moral, com as quaes vem servindo realmente á causa da bôa imprensa. Hoje registamos o envio das quatro publicações acima mencionadas, todas ellas nos alludidos moldes e escriptas em estylo suave e escorreito, impregnado do sopro de fé que anima as almas simples e as conduz ao caminho recto da virtude.

Agradecemos a gentileza dos editores e recommendamos aos amadores do genero esses delicados specimens das bôas letras em nosso paiz.

7 de Setembro

A sessão no Instituto Historico commemorando a data da nossa independencia

Na sessão em que o Instituto Historico Geographico Parahybano commemorou a data da nossa independencia politica, foi empossada a nova directoria daquelle gremio, que ficou pela ultima eleição assim constituida:

Presidente, dr. Flavio Marója; 1.º vice-presidente, dr. Manuel Tavares Cavalcanti; 2.º vice-presidente, prof. J. R. Coriolano de Medeiros; 1.º secretario, dr. Matheus A. de Oliveira; 2.º secretario, dr. Paulo de Magalhães; orador, dr. Alvaro de Carvalho; vice-orador, dr. João da Matta Correia Lima; thesoureiro, Carlos C. de Alverga; bibliothecario, dr. Eliseu Maul.

A' mesa, que presidiu á sessão de tão significativa expressão civica, sentaram-se os srs. dr. Flavio Marója, presidente da sociedade, dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, representando o presidente João Suassuna, dr. Matheus de Oliveira, 1.º secretario, Hermenegildo Di Lascio, representante da *Società Italiana di Benificenza*, d. Eudesia Vieira. recem-eleita supplente de 1.º secretario, dr. Seixas Maia, representante da Sociedade de Medicina e Cirurgia e prof. João Baptista Leite, pela Sociedade de Professores Publicos.

—

Conforme prometteramos em nossa ultima edição, publicamos hoje o brilhante discurso proferido pelo dr. Alvaro de Carvalho, professor do Lyceu Parahybano, na referida sessão:

Srs: O desenvolvimento economico dos primeiros nucleos de portuguezes que se estabeleceram ao sul, ao centro e ao norte do Brasil, fatalmente, leva-los-ia, como os levou pelo engrandecimento progressivo do bem estar, pelos laços, cada vez mais fortes, que se creavam entre o colono e a terra dadivosa, ás aspirações, a principio confuzas e logo depois bem definidas, de independencia e liberdade.

Os primeiros seculos da colonia tinham decorrido no desapercebimento politico do conquistador, empenhado, então, em desbravar a terra, domar, rechaçar ou exterminar o aborigene, dilatar os latifundios, tornando-os economicamente productivos, lançar os fundamentos das culturas e incrementar as industrias agro-metalurgicas, que fizeram do Brasil colonial o paraizo dos fidalgos empobrecidos no luxo, no esplendor e nas loucas dissipações da renascença lusitana.

Os portuguezes aqui chegados sentiram despertarem-se-lhes, uma a uma, todas as fibras daquelle velho estofo celtibero em que as contingencias historicas e o instincto ancestral de liberdade talharam a figura immortal de Viriato e o vulto imperecivel do Condestabre. Investiram com a selva e dominaram-na, fragorosamente, a golpes de machado e ao estrepito estonteante das queimadas desmedidas. Encararam a solidão das florestas com bravura, e a espada, o trabuco e a cruz foram os instrumentos de victoria e civilização por elles empunhados nessa dura cruzada de que havia de resultar, para a humanidade e para a historia, a maior unidade politico-territorial de que póde, com razão, orgulhar-se o Novo Mundo.

Famintos de ouro e de presas valiosas, os aventureiros lusitanos, ao contrario dos hespanhoes de Pizarro e de Cortez, encontraram, nesta afortunada parte do continente, apenas o homem da epoca da pedra polida, sem nenhum dos requintes de civilização que fizeram de Incas e aztecas as victimas imbelles da cupidez do dominador hespanhol.

Vingadas que eram as barreiras moveis dos arcos e das flechas, ahi estava a terra immensa ubertosa e rica de fructos, como num convite permanente aos labores agricolas e aos misteres suaves da creação extensiva.

Homens da pequena e da grande nobreza para aqui emigraram em busca de fortuna ou para refazerem os seus haveres arruinados. E' então que Bahia de S. Salvador, S. Vicente e Pernambuco se tornam os fócos de irradiação dessa conquista em bloco que durou três seculos, delimitou victoriosamente os dominios portuguezes na America do Sul e, ainda hoje, se renova economicamente no aproveitamento intelligente da terra pela expansão tão bem caracterizada das nossas populações sulistas e nortistas em busca das partes centraes do continente sul-americano. Fundaram latifundios, fizeram agricultura á larga no littoral, disseminaram por toda a região conquistada rebanhos vindos do velho mundo e nesse tropel assombroso das bandeiras desfraldadas em todas as direcções, nessa doida aspiração de crear engenhos e fundar curraes, «bandeirantes» e «sertanistas», cedendo ás condições do meio dilatado e vario em que se achavam, como que se sentiram livres dos laços sociaes e politicos que os manietavam na vida atrophiadora da côrte.

«Esses elementos aristocraticos», no dizer de Oliveira Vianna, «se fazem o centro de gravitação desse pequeno mundo», nucleos de condensação dessa nebulosa humana donde havia de sahir, mais tarde, a nacionalidade livre de que somos partes.

A industria assucareira e os misteres da agricultura, porém, exigem braços laboriosos.

Os conquistadores escravizam o aborigene e, attenta a incapacidade deste para a vida estabilizada, recorrem ao negro tambem escravizado que supre as necessidades do trabalho. O incola destemido e bravio, porém, torna-se logo, nos primeiros dias da conquista, o formidavel alliado dos brancos, nas incursões guerrilheiras do interior e são o exercito poderoso, que faz a vanguarda das legiões do trabalho, em cujos peitos se vêm quebrar, em arremessos titanicos. as ondas truculentas dos aymorés, dos tapuias, dos goytacazes e dos carirys.

Os engenhos de assucar, os grandes latifundios agricolas do littoral e as fazendas de creação, no interior, são os fócos dessa longa parabola que foi a vida da colonia, os dias fragorosos do primeiro e a historia gloriosa do segundo imperio até 1888.

E' ahi, no conceito do mesmo Oliveira Vianna, «que se encontram, no periodo colonial, os typos mais representativos das grandes qualidades da raça», «que estão os homens de mais capacidade, de mais prestigio, mais bem dotados para a vida publica». E' ahi que, assegurada a paz, se cream os primeiros nucleos de população rural, se formam os elementos organizadores do poder civil e politico, se plasma a *cellula mater* do organismo municipal, cuja importancia não deve ser olvidada na historia social e politica da nossa nacionalidade.

A grande propriedade é, nesse tempo, o cadinho onde se fundem os metaes diversos que virão a constituir a nossa individualidade ethnica, é o banco provisor do trabalho semi-livre, o reducto, o rincão, a fortaleza sob cujas ameias vigilantes se desenvolvem, em labor indefesso e pacifico, as populações heterogeneas do Brasil colonial.

Ahi vinga, entre a massa amorpha da mistiçagem (cafusos, mulatos, curibocas e mamelucos) e as cepas geradoras dessas variedades pittorescas que são as nossas sub-raças, a classe senhorial dos nobres de familia, os donos da terra, aquelles que são os detentores de um poder quasi discricionario, senhores de baraço e cutello, elemento providencial desses *clans* originaes que abraçam vigorosamente o nosso mundo rural.

(*Continúa na 2.ª pagina*)

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

E'cos e commentarios

Os amôres do principe de Galles

Mal chegava á America do sul o principe de Galles, aquem as cidades de Buenos Aires e Montevidéo já prestaram as suas melhores homenagens, e as noticias mais desencontradas e pittorescas começavam a correr mundo, a respeito dos actos, preferencias e attitudes do popularizado herdeiro da Inglaterra.

As proprias inclinações amorosas do principe têm sido engenhosamente exploradas pelos reporteres ávidos de informações sensacionaes para os seus jornaes. Constou, por exemplo, que S. A., dançando com certa senhorita da melhor sociedade portenha, offereceu-lhe, na vertigem do *jazz*, o seu amôr e com o seu amôr o reino da Inglaterra em prespectiva. A moça teria passado no principe de Galles o que os antigos chamavam uma «hypothese», allegando já ser noiva de um guapo official do exercito argentino, pelo qual não trocaria todos os imperios do mundo. Parece que o narrador de tal historia não andou muito com a verdade.

E' difficil de acreditar de uma vez na frieza com que foi recusada uma proposta daquella natureza e mais difficil ainda de conceber tamanha leviandade no regio turista, em quem começam a vêr na Europa o Hamlet moderno.

Dançando noutro baile com uma senhorita brasileira, ao que se diz filha do nosso ministro no Uruguay, o principe de Galles manifestou a esta vivo desejo de conhecer a nossa patria.

Si o seu desejo se realizar e o real visitante se apaixonar por alguma carioca, resta saber se ella repellirá com egual sobrancer ia a mão do maior partido masculino da actualidade...

Depois da tempestade...

Os estudantes tiveram na reforma do ensino ultimamente decretada motivos fundados ou não para desesperar. Foi um golpe que disseram ferir fundo as suas aspirações.

Assistimos então ao clamor de toda a classe, em torno do projecto do ministro João Luiz Alves.

Agora, porém, parece que vai passar a borrasca. Já ha umas medidas que lhes sorriem melhor. Já é conhecida a attitude dos poderes publicos sobre a pretenção dos estudantes e ultimamente um deputado lembrou-se talvez por pilheria de apresentar á Camara um projecto identico ao celebre decreto da hespanhola. E' o caso que os alumnos dos cursos superiores, os que fizeram o movimento de revolta pela reforma, podem ter a recompensa não frequentando as aulas, não prestando exames e passar para a serie immediata. E se o projecto tiver a amplitude do de 1915 então não é somente os matriculados mas até os extranhos aos estabelecimentos de ensino poderão obter certificados de approvação. Ora, nós conhecemos muitos dos que requerem exames que até agóra esperavam por uma dessas opportunidades. Esperavam e esperarão ainda porque crêmos que o tal projecto não logrará approvação.

Entretanto depois da tempestade é bem possivel que venha a bonança.

As cousas na Allemanha

O processo das entrevistas jornalistas já não é o melhor nem o mais original commentario que possa fazer uma folha sobre os assumptos da actualidade.

E' bem verdade que a significação de uma entrevista depende, principalmente, da pessôa que a dá. O assumpto, embora despe te maior ou menor interesse, não é o sufficiente para tornar um *interwiew* sensacional.

Agora, entretanto, abre-se uma excepção na regra tornada geral, para a entrevista que ao «O Jornal» do Rio acaba de conceder o sr. Gastão da Cunha, embaixador em disponibilidade e uma das intelligencias mais brilhantes da nossa despovoada diplomacia.

Versa o illustre embaixador o papel da Liga das Nações, sua real e incontestavel influencia e actual situação interna da Allemanha.

Sobre a republica allemã o sr. Gastão da Cunha faz prognosticos curiosos. Disse que não tardará que a monarchia esteja implantada naquelle paiz. Para a volta ao antigo regimen chega estabelecer um prazo de três annos.

E não é sem certa inquietude que o nosso antigo representante na Liga das Nações antevê, com a volta ao imperio, a Allemanha adquirir os mesmos sentimentos de imperialismo economico e militar que tanto caracterizaram o tempo de Guilherme II.

Por esse tempo não lamentará o Kromprinz, como o fez hoje, as viagens de recreio do principe de Galles, seu joven similar inglez...

O estylo de Renan

Os registos biographicos dos jornaes francezes se occupam neste momento da recente obra de Jean Psichari: *Ernest Renan, jugements et souvenirs*.

Nada se póde dar pela imparcialidade desse critico, que se mostra fascinado pela personalidade literaria e humana de Renan, que para elle foi menos um sabio que um pensador e um escriptor de genio. Para tal fascinação contribuiram dez annos de intimidade familiar, intimidade pela qual confessa um reconhecimento profundo por ter sido a ella admittido.

A parte mais curiosa do livro, que analysa a dupla physionomia de crente e de sceptico que se encontrava no auctor da *Vida de Jesus*, é a que se refere a certas particularidades do seu modo de escrever e do seu estylo. Para Renan essa palavra — estylo — não tinha nenhuma significação para um escriptor. Trabalhava elle sem a menor preoccupação daquellas que codificadas deram a Albalat assumpto a um grosso volume.

Não lhe causava a menor preoccupação o ter de repetir as palavras quando essas palavras eram realmente bôas, quanto eram justas e expressivas de seu pensamento. Preferia sacrificar tudo á integridade da idéa.

Os seus originaes não tinham emendas nem rasuras. Eram no dizer de Psichari, o «trabalho gigantesco de um organismo delicado que quer chegar ao estabelecimento da logica suprema, sem réplica possivel.

Nesse ponto de vista, accentúa o auctor, que enorme differença entre Renan e Taine! Este ultimo, ansioso de perfeição, voluptuoso da fórma, refazia, rascunhava, riscava, deixava quasi incomprehensivel tudo quanto lhe sahia da penna fecunda...

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — A senhorita Felismina Cavalcanti de Oliveira alumna da Escola Normal e filha do sr. Pedro Felix de Oliveira, commerciante em Serra Redonda.

—

FAZEM ANNOS HOJE: — A sra. d. Severina Cavalcante de Souza, esposa do sr. Luiz de França e Souza, auxiliar do commercio desta praça.

—

☐ O sr. Eugenio Bezerra do Nascimento, funccionario da Imprensa Official.

—

NASCIMENTOS: — Participaram-nos o sr. Francisco Alves de Araújo, commerciante nesta capital e sua exma. esposa d. Christina Costa Araújo, o nascimento do seu filhinho Herber, occorrido, hontem, nesta cidade.

—

VIAJANTES: — Regressou ante-hontem ao Recife, depois de ligeira permanencia nesta capital, onde veiu assistir ao «match» interestadual de «foot-ball», o sr. Cicero Correia, corrector da vizinha praça do sul.

—

☐ COMMANDANTE ELYSIO SOBREIRA: — Para a vizinha metropole do sul viajou hontem o sr. tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante da Força Policial do Estado, que foi tratar no Recife de importantes assumptos relacionados com a ordem publica no sertão.

Durante o embarque do illustre auxiliar do govêrno, tocou na *gare* da *Great Westren* uma banda de musica.

—

☐ MAJOR COSTA MESQUITA: — Pelo interestadual de hontem seguiu para o Recife, onde tomará o vapor com destino a Santa Catharina, o sr. major João da Costa Mesquita, que vinha servindo no 22º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado.

Ao bota-fóra do distincto militar compareceram varios camaradas.

—

☐ DR. ROMULO CAMPOS: — Pelo interestadual de hoje, segue para Campina Grande o sr. dr. Romulo Campos, engenheiro em commissão neste Estado e actualmente chefe do serviço de construcção do Abastecimento d'agua daquella cidade.

O illustre profissional que viaja acompanhado do sua exma. consorte vae fixar residencia alli, tendo hontem apresentado suas despedidas ao presidente João Suassuna.

—

☐ Regressa hoje a Guarabira onde exerce as funcções de promotor publico da comarca, o sr. dr. José de Miranda Henriques que teve a delicadeza de trazer-nos hontem as suas despedidas, entretendo ligeira e amistosa palestra nesta redação.

—

☐ A bordo do «Prudente Moraes», tomou passagem para o Rio de Janeiro, em viagem, de recreio, o sr. Arthur Sobreira, do commercio desta praça.

O joven itinerante predende demorar-se naquella metropole por breves dias, regressando após a esta capital.

—

VARIAS: — Os nossos conterraneos sr. Tito Silva e dr. Edesio Silva estiveram hontem em visita pessoal a esta redacção com o fim de agradecer-nos as noticias estampadas nesta folha por occasião do fallecimento de seu filho e irmão dr. Alcibiades Silva, administrador dos Correios deste Estado.

Ribaltas

Rio Branco: — «Um segrêdo de familia» — comedia em 6 partes da «Jewel-Universal» com Baby Peggy, Gladis Hulette e Cesare Gravina.

Felippéa: — «Toma cuidado!», interessante comedia em 5 partes da «Goldwyn-Pictures», muito bem interpretada por Cullen Landin e Patsy Ruth Miller.

Extra: Novidades, da Fox, nº 68.

Popular: — Programma variado.

S. João: — «Enganos e desenganos» da «First-Nacional», com John Barrymore, Anna Nilson e Coleen Moore.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE SETEMBRO DE 1925. Presidente *Candido Pinho*, secretario *Euripedes Tavares*, procurador geral do Estado *José Gaudencio C. de Queiroz*.

Compareceram os srs. desembargadores: Candido Pinho, Heraclito Cavalcanti, V. de Tolêdo, J. Novaes, P. Bandeira, Paulo Hypacio e o procurador geral do Estado, dr. José Gaudencio C. de Queiroz.

Despachos — Petição de desaforamento n. 3, do termo de Conceição da comarca de Princeza. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Requerente o preso miseravel Severino Alves de Oliveira, vulgo «Fortaleza».

Appellação criminal n. 61, da comarca de Misericordia. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante a justiça publica; appellados Antonio Paulo e outros. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Petição de *habeas-corpus* n. 51, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel José Americo de Almeida, em favor do paciente bacharel Henrique de Figueirêdo. O relator deferiu o requerimento do procurador geral mandando que se officiasse requisitando o processo.

Idem n. 52, da comarca desta capital. Relator o desembargador Candido Pinho. Impetrante e paciente o preso miseravel Manuel José de Lima, vulgo «Pivou». O relator mandou que se officiasse ao dr. director da Cadeia Publica pedindo esclarecimentos.

Papeis de concurso: O secretario do Tribunal apresentou em mesa, na fórma do regulamento, a resenha dos documentos com que instruiram suas petições os candidatos ao concurso para provimento do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy.

O desembargador presidente depois de proceder á leitura da mesma resenha, mandou que fosse observado o art. 4.º da lei n. 408, de 28 de outubro de 1914, remettendo-se também o relatorio do concurso anterior ao procurador geral do Estado.

Parecer — Petição de *habeas-corpus* n. 48, da comarca da capital. Relator o desembargador presidente. Impetrante o academico de direito José Alves de S. Netto, em favor do paciente Severino Feliciano da Silva. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com o parecer.

Designação de dia — Appellação criminal n. 56, da comarca de Campina Grande. Appellantes Manuel Ferreira da Silva, vulgo «Caiçara» e outros. Foi designada a 1.ª sessão para julgamento.

Julgamentos — Petição de *habeas-corpus* n. 48, da comarca da capital. Relator o presidente Candido Pinho. Impetrante o academico de direito José Alves de S. Netto, em favor do paciente Severino Feliciano da Silva. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada.

Recurso criminal n. 34, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido Francisco Barbosa, vulgo «Chico Nanan».

Appellação civel n. 16, do termo do Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. (Acção de desquite). Appellante o juizo; appellados Manuel Felix de Souza e sua mulher.

Appellação civel n. 20, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante Severino Baptista da Silva; appellada a Freguezia e Matriz de Gurinhen. Foram assignados os respectivos accordams.

Comarca de Guarabira

JURISPRUDENCIA. — Crime de peculato.

Vistos estes autos, etc.

O dr. promotor publico da comarca offereceu a denuncia de fls. contra Antonio Luiz Alves Pequeno, agente-fiscal da Mesa de Rendas da villa e termo de Caiçara, desta comarca, Tito Cavalcante de Albuquerque, agente da estação de Caiçara, da «Great Western» e Manuel Rodrigues da Penha, commerciante naquella villa, como incursos os dois primeiros no art. 1º lettra *b* do Dec. n. 2110 de 30 de setembro de 1909 combinado, respectivamente, com os §§ 1º e 3º do art. 18 do Codigo Penal, e, ainda no art. 265, combinado, quanto ao primeiro, com o § 3º do art. 21 e quanto ao segundo com o § 3º do art. 18, tudo do Codigo Penal e o terceiro como incurso no art. 265 combinado com o § 1º do art. 18 do citado codigo, pelo facto seguinte: durante o primeiro semestre do anno de 1923 proximo passado, o summariado Antonio Pequeno, encarregado, na sua qualidade de agente fiscal, do posto fiscal de «Logradouro» daquella Mesa de Rendas, localizado nas immediações da estação ferro-viaria de Caiçara, de commum accordo com o segundo summariado, agente daquella estação, deixou sahirem pela alludida estrada de ferro, com destino a Natal e outros pontos, mercadorias diversas pertencentes ao terceiro summariado, sem o recolhimento á Mesa de Rendas dos respectivos impostos de exportação, orçados em quantia superior a............ 10:000$000, praticando assim os dois primeiros um crime de peculato e o ultimo o de contrabando, com a co-participação daquelles.

Tratando-se de um crime de natureza funccional, por ser o primeiro dos summariados funccionario publico e havel-o praticado no exercicio de suas funcções, cabia a competencia a este juizo de direito, na séde da comarca, *ex-vi* do disposto no art. 275 do Codigo do Processo Criminal do Estado, competencia a que foram arrastados os demais summariados em face do disposto no § 4º do art. 1º do alludido Codigo do Processo.

Acceita a denuncia, foi, de accôrdo com o art. 277 daquelle Codigo entregue ao primeiro summariado copia da mesma e dos demais documentos, com o prazo de 15 dias para a sua resposta que, entretanto, não apresentou, conforme tudo consta das certidões de fls. 40, tendo, então logar a instrucção preparatoria na qual depuzeram cinco testemunhas numerarias, com a presença, apenas, do ultimo summariado, havendo sido os dois primeiros citados por edital, por não terem sido encontrados naquelle termo onde residiam, achando-se ambos em logar ignorado, conforme consta da certidão de fls. 47 v., opinando, afinal, o orgão do ministerio publico pela pronuncia dos três summariados nos termos da denuncia, emquanto que o ultimo daquelles pedia sua impronuncia, sob a allegação de não achar-se devidamente caracterizado, na hypothese, o crime de contrabando.

A denuncia teve por base um inquerito administrativo alli procedido.

Dos autos verifica-se que foram, effectivamente, embarcados, durante o primeiro semestre do anno proximo findo, na estação de Caiçara, com destino a Natal, 276 fardos de algodão em pluma, com o peso de 23.795 kilos, 218 saccos de semente ou caroço de algodão, com o peso de 10.900 kilos e 129 volumes de cereaes com 7.740 kilos, todos exportados pelo summariado Manuel Rodrigues, sem, porém, constar o recolhimento dos competentes impostos na importancia de cerca de 14:119$960, áquella Mesa de Rendas.

Esse facto acha-se materialmente constatado pelo quadro de confronto dos conhecimentos registados no livro T da estação de Caiçara com as 2.as vias dos respectivos conhecimentos no Escriptorio Central da «Great Western», no Recife (doc. fls. 16), não constando, como ficou dito, qualquer d'esses despachos do quadro extrahido pelo Thesouro do Estado a fls., d'onde a evidencia de não terem sido feitos, regularmente, os competentes despachos de taes mercadorias.

Impossivel seria a exigencia de testemunhas de vista em factos desta natureza, devendo, em taes casos, ser a prova testemunhal completada pela circumstancial, como se dá nos autos.

E tendo ficado evidenciado não haver o summariado Antonio Pequeno, sob cuja guarda devia encontrar-se a importancia d'aquelles despachos, em razão de suas funcções de encarregado do posto fiscal de «Logradouro», junto á estação de Caiçara, e recolhido, como lhe cumpria, á respectiva Mesa de Rendas, a conclusão logica, firmada nas diversas peças dos presentes autos, é haver elle se apropriado de tal importancia, dando á Fazenda do Estado aquelle prejuiso, o que é ainda, de certo modo, corroborado pelo facto de haver o mesmo deixado de apresentar sua defesa escripta, conforme a lei lhe facultava, ausentando-se para logar não sabido, deixando, assim, correr á revelia um processo em que era accusado por facto de tamanha gravidade.

Não procedem as arguições de haverem declarado algumas testemunhas terem sabido de tal facto na Mesa de Rendas de Caiçara, pois que, prendendo-se o mesmo a serviços daquella repartição, natural era que houvesse alli a principal fonte de informações.

O crime de peculato está completo em todos os seus elementos: *a qualidade* de funccionario publico, *a apropriação* do dinheiro dos despachos pertencente á Fazenda do Estado e *a guarda* do mesmo na qualidade de funccionario encarregado d'aquelle posto fiscal.

Dos autos ainda se verifica haver o summariado Tito Cavalcante prestado áquelle auxilio á execução de tal crime.

Por todas essas considerações e pelo mais que dos autos consta, julgo procedente a denuncia de fls. quanto aos summariados Antonio Luiz Alves Pequeno e Tito Cavalcante de Albuquerque para pronuncial-os como incursos: o primeiro no art. 1º lettra b da lei n. 4.780 de 27 de dezembro de 1923 e o segundo na mesma disposição, combinada, porém, com o § 1º do art. 21 do Codigo Penal, nos termos do disposto no art. 4º da citada lei n. 4.780, sujeitando-os á prisão, accusação, livramento e custas.

Quanto ao summariado Manuel Rodrigues da Penha, embora não procedendo a arguição do mesmo de faltas de alfandegas onde houvesse occorrido o crime de contrabando, pois o facto refere-se a impostos devidos ao Estado e não á União, não existe, entretanto, nos autos nenhum termo ou auto de apprehensão de qualquer mercadoria ao mesmo pertencente, o que constitue um dos elementos do crime de contrabando, na conformidade da jurisprudencia, pelo que julgo improcedente, quanto ao mesmo, a denuncia de fls para o impronunciar, bem como aos dous primeiros summariados, quanto á co-participação no crime de contrabando, salvo ao Estado o direito de haver do exportador de taes mercadorias, pelos meios legaes, o pagamento da importancia devida á Fazenda do Estado.

Lancem-se os nomes dos réos no ról dos culpados, expedindo-se contra os mesmos mandado de prisão em duplicata, na fórma da lei, dando-se sciencia, por officio, deste despacho ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, nos termos do art. 280 do Codigo do Processo Criminal do Estado.

Dos autos consta o motivo da demora no encerramento do presente processo.

Publique-se e intime-se. Guarabira, 8 de março de 1924 — *Manuel V. Rodrigues de Paiva.*

7 DE SETEMBRO

(Continuação da 1.ª pagina)

A metropole, porém, não nos perdera de vista. Apenas desfeitos os sonhos orientaes de riqueza e dominio que o genio portuguez creára na Asia, volta-se ella para as terras do Brasil desejosa de nellas fixar de vez o seu dominio e montar essa machina extraordinaria de simplicidade e precizão que foi o govêrno geral da colonia.

Tresentos annos de luctas, de trabalhos, de elaboração economica e administrativa decorreram nessa penosa adaptação da fabrica politica da metropole ás condições mesologicas da sociedade colonial.

De Thomé de Souza a d. João VI, os estadistas reinóes porfiam por manter o systema unitario da nossa governação. Contrastando com a extrema simplicidade do machinismo inicial — um govêrno geral, em torno ao qual se grupam os elementos constitutivos da administração — ouvidor-mor, procurador da fazenda e capitão-mor da costa — ahi estava «o conjuncto incoherente e heteroclito de nodulos sociaes caracterizados, no dizer de Oliveira Vianna, pela crescente complexidade de sua estructura intima, pela differenciação de suas bases geographicas e pela diversidade das pressões externas a que são submettidos». Nesse reajustamento de peças acabadas, nessa adaptação de «super-estructura politica da metropole» aos grupos sociaes de si tão differenciados ao influxo das condições do meio physico» que lhes dá physionomia propria, é que se extrema «o talento politico e a capacidade organizadora dos estadistas coloniaes.»

As capitanias, a principio, limitadas ás lindas do littoral, se destendem, ampliam e desdobram, de modo que, em 1763, está quasi definitivamente constituida, para o dominio portuguez, a unidade territorial de nossa patria. Não assim, porém, a unidade administrativa do antigo govêrno geral da colonia. Este, oscillando entre a idealidade unificadora dos estadistas reinóes e as necessidades crescentes de maior efficiencia administrativa, se resolve, em alternativas de unificação e fragmentação dos poderes centraes, alternativas que se discriminam pelas datas de 1572, 1577, 1612, 1640 e 1760 e pela constituição de novos orgãos de administração local, destinados a imprimir ás novas formações sociaes o movimento necessario á estabilidade do todo e á harmonia de cada uma de suas partes.

Dessas grandes nebulosas que são o Estado do Maranhão e o Estado do Brasil, em 1763, desprendem-se, num curioso movimento desaggregativo, ao norte, o govêrno do Pará, Ceará, Piauhy e, ao sul, Pernambuco que, por sua vez, perde — Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagôas; Rio e S. Paulo que se libertam da acção tutelar da Bahia, perdendo, respectivamente Rio Grande do Sul, Minas, Goyaz e Matto Grosso.

O desenvolvimento social e economico de cada uma das antigas capitanias determina essa desaggregação que se traduz em uma maior somma de autonomia dos poderes locaes e em maior efficiencia administrativa das novas unidades politicas.

Graças a esta orientação, a bem dizer, providencial póde o Brasil resistir, quasi abandonado da metropole, á pressão dos francezes ao sul o ao norte e ás invazões hollandezas da Bahia, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

A expulsão do hollandez dessas partes do Brasil, é, para nós, o facto culminante na vida civica de nossa nacionalidade.

Os grandes latifundios do littoral, enriquecidos pela cultura da canna de assucar e dos cereaes, foram as atalaias donde partiu o toque de rebate contra o intruzo estrangeiro, avido de fortuna e de terras. E' nelles que se formam os exercitos libertadores — os famosos terços dos henriques, as hostes de Fernandes Vieira e Camarão, superiormente servidos pelo tino guerreiro do nosso Vidal de Negreiros.

Essa discentralização governamental e a creação consequente de poderes locaes, com attribuições cada vez mais amplas, são como que a fatal preparação da colonia para a posse plena de sua independencia politica. O florescimento de suas industrias agricolo-extractivas, a ampliação do seu commercio, com a metropole e, em 1808, a abertura dos portos ao commercio estrangeiro, o enriquecimento dos grandes senhores territoriaes ao norte e ao sul, são as premissas gloriosas do facto que hoje commemoramos.

E não pára aqui a acção formidavel do factor economico na genese e formação politica da nossa nacionalidade.

Graças a essa prosperidade exhuberante, Coimbra a principio e varias cidades universitarias da Europa, em seguida, fôram as mães espirituaes daquella juventude cheia de vida, que foi a sementeira fecunda dos varões illustres da independencia, dos titães que fundiram em um só bloco as vinte capitanias que o tino e o talento politico dos estadistas da metropole não conseguiram jámais unificar. 7 de Setembro não é senão o corolario natural de tudo isto, a expressão chronologica de um dos varios estagios dessa longa evolução que durou quasi 400 annos, des que os primeiros portuguezes tomaram pé em terras brasileiras, até o desapparecimento da escravidão, em 1888.

Ao soar o grito do Ipiranga, já o Brasil estava na posse do seu largo destino, pela maturação da economia servil, que o nutrira por quasi 300 annos, pelas instituições politico-administrativas que lentamente se creou, pelas virtudes e pelo saber de grande numero de seus filhos.

A historia social e politica do 2.º imperio é a chronica animada e gloriosa dessa etapa evolucional de nossa gente e o relato da preparação e das luctas que precederam e annunciaram a formação da economia a salariado pelo advento inevitavel do trabalho livre.

Foi, pois essa economia esclavagista, tão malsinada dos nossos oradores e poetas, o supporte formidavel que alicerçou a nossa formação colonial, deu logar á nossa independencia e creou o esplendor politico dos grandes dias do imperio.

Morta a escravidão pelo golpe que lhe vibraram a 13 de Maio de 1888, o throno estremeceu, vacillou e esbroou-se.

Estava, pois, encerrado o mais glorioso capitulo da nossa historia politica.

—

Ainda por motivo da memoravel data nacional o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu os seguintes despachos congratulatorios:

«Rio, 7 — Queira acceitar minhas vivas congratulações envio com effusão patriotica passagem memoravel data nacional — Marechal Setembrino».

«Rio, 8 — Congratulo-me com v. exc. pela passagem gloriosa data nossa independencia. Saudações cordiaes. — Arnolfo Azevêdo, presidente Camara dos Deputados».

«Nictheroy, 7 — Congratulo-me com v. exc. pela passagem grande data civica recorda gloriosa ephemeride nossa independencia politica. — Feliciano Sodré».

«Florianopolis, 7 — Tenho a honra de congratular-me com v. exc. pela gloriosa data do anniversario independencia do Brasil que hoje commemoramos. Attenciosas saudações. — Pereira Oliveira, governador».

«S. Paulo, 7 — Tenho a honra de congratular-me com vossa excellencia pela passagem da data anniversaria da nossa independencia politica. Cordiaes saudações. — Carlos de Campos».

«Natal, 7 — Tenho a honra de congratular-me com vossa exc. pela passagem da grande data commemorativa de nossa emancipação politica. Attenciosas saudações. — José Augusto, governador».

Fortaleza, 7 — Tenho honra congratular-me v. exc. pela passagem da grande data nacional que o Brasil hoje commemora — Desembargador Moreira Rocha, presidente Estado.

S. Luiz, 7 — Apresento a v. exc. as minhas congratulações pela data auspiciosa que hoje decorre da data nossa emancipação politica. Saudações — Godofredo Vianna, presidente Estado.

P. Alegre, 7 — Congratulo-me com v. exc. pela passagem da grande data hoje que assignala o fausto acontecimento da nossa independencia. Saudações cordiaes — Borges Medeiros.

Victoria, 7 — Tenho grato prazer apresentar saudares pela data commemorativa de nossa independencia politica. Saudações attenciosas — Florentino Avidos, presidente do Estado.

Belem, 7 — Congratulo-me v. exc. passagem data commemorativa independencia nacional. Affectuosos abraços — Dionysio Bentes.

Parahyba, 8 — Saúdo attenciosamente v. exc. congratulando-me pela passagem nosso sete setembro — Velloso Borges, presidente Associação Commercial.

Iguatú, 7 — Congratulo-me v. exc. grande data. Saudações — Odilon Mendonça.

Santa Luzia, 7 — Congratulações passagem grande data hoje commemoramos. Respeitosas saudações — Manuel Emiliano.

«Picuhy, 8 — Tenho honra communicar v. exc. que a «Liga Picuhyense contra analphabetismo» em sessão magna extraordinaria commemorou data 7 Setembro tendo a nossa séde ficado completamente repleta melhor sociedade local fallando diversos oradores. Após encerramento sessão foram aclamados enthusiasticamente nomes Brasil, v. exc., e Solon Lucena seguindo-se animado baile até meia noite. Saudações. — Eduardo Macêdo, presidente.

Em Guarabira teve a gloriosa data commemoração condigna promovida pelo dr. José de Miranda Henriques, promotor publico e inspector escolar, e sob os auspicios do prefeito local dr. Antonio Galdino Guedes.

Pela manhã — salva de 21 tiros em frente ao edificio do grupo escolar, hasteando-se a bandeira com assistencia das escolas publicas e collegios uniformizados, hasteando-se, ainda, em seguida no predio onde funcciona o Collegio Pio XI, recem-fundado na prospera cidade, falando da varanda o collegial Antonio Coêlho.

A's 9 horas celebrou-se missa solenne na matriz, sendo officiante o parocho da freguezia conego João Gomes Maranhão, auxilido pelo rev. vigario de Araruna, padre Francisco Bandeira Pequeno.

A's 13 horas realizou-se uma sessão civica no paço do Conselho Municipal, presidida pelo sr. João da Cunha Lima, administrador da Mesa de Rendas, produzindo a oração official o professor Alpheu Rabello, do Collegio Independencia.

A's 14 horas organizou-se luzida passeata civica em frente ao edificio do grupo escolar, com avultada assistencia, tomando parte as aulas publicas e os collegios Independencia e Pio XI, achando-se aquelle garbosamente uniformizado de escoteiros, commandados pelo instructor e pelo seu director academico Abdias de Almeida.

Foram tiradas diversas photographias do conjuncto.

A escola publica da 2.ª cadeira mista, regida pela professora Bernadette Leite, exhibiu na praça bellos numeros de gymnastica sueca, acompanhada pela banda de musica local. Egual demonstração de cultura deu a cadeira do sexo feminino, regida pela professora Rosa Dourado, emquanto os collegios Independencia e Pio XI faziam evoluções militares.

A' noite realizou-se um baile no edificio do grupo escolar, o qual se achava magnificamente arranjado, prolongando-se as danças até a madrugado.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União"

Fallece um immortal

RIO, 8 — Falleceu Alberto de Faria, membro da Academia Brasileira de Letras.

—

O que pensa o embaixador Gastão da Cunha sobre o futuro da Allemanha

RIO, 9 — O «Jornal» estampa longa entrevista que obteve com o antigo embaixador Gastão da Cunha, a respeito da situação actual da Europa. Falou o notavel diplomata sobre os importantes trabalhos da Liga das Nações, sua missão e seu futuro.

Referindo a presidencia do marechal Hindenburg na presidencia da Republica Allemã, disse textualmente: Tenho a impressão que no prazo maximo de três annos a monarchia dos Hohenzzolern estará restaurada, e quem sabe se fortalecida pela união da Austria?

O congestionamento do porto de Santos

S. PAULO, 8 — A Associação Commercial de Santos recebeu um officio da Companhia das Docas communicando que o porto de Santos está completamente descongestionado.

O commercio do café entre o Brasil e os Estados Unidos

NEV YORK, 7 — Cerentriele, um dos membros da commissão de torradores norte-americanos que esteve no Brasil acaba de chegar aqui e confirmou a noticia de que por occasião de sua estada em Washington informara detalhadamente ao ministro do Commercio Hoover sobre a situação do café no Brasil, affirmando que suas informações causaram bôa impressão ao citado ministro.

Cerentriele disse que acredita ter conseguido convencer Hoovre, que manifestou bôas intenções com relação oa Instituto de Defesa do Café de S. Paulo. As ultimas palavras de Hoovre foram as seguintes: «Desejamos cooperar com plantadores, torradores e distribuidores». Consta que as negociações para conclusão do projectado emprestimo para S. Paulo proseguem satisfactoriamente. Cerentriele declarou que se fazem todos os esforços imaginaveis no sentido de conciliar os interesses dos Estados Unidos e do Brasil, a respeito do commercio do café.

—

A ligação aerea entre a Europa e Sul-America

VENEZA, 8 — O piloto Casa Grande que vae fazer um grande «raid» aereo entre Genova e Buenos Ayres, entrevistado pela imprensa declara o seguinte: «Meu vôo á Buenos Aires será o primeiro do serviço commercial entre a Europa e a America do Sul. Seguirei o caminho mais apropriado para a rapida communicação aerea entre Buenos Aires e as capitaes européas. Partirei de Genova para Gilbratar e dahi para Riogero, Cabo Verde, Pernambuco e Rio de Janeiro. Haverá apenas quatro estações intermediarias collocadas nas bases commerciaes. O vôo poderá ser feito regularmente em 6 dias. Os paizes sul-americanos apoiam a adopção de communicação mais rapidas com a Europa.

O navio mais ligeiro exige 14 e 15 dias. As condições de vôo em todos os caminhos são favoraeis. Estudando a carta dos ventos nota que as condições são favoraveis ao serviço regular. O Atlantico norte é muito tempestuoso e não possue logares proprios para «aterrissage» emquanto o caminho sul-americano offerece excellentes estações de reparos tornando as etapas faceis.

No calculo seis etapas serão bastantes. 20 navios acham-se em viagem levando gazolina e outros objectos necessarios. Quando tudo estiver entregue estarei prompto para largar. Tenho toda confiança no exito do meu hydro-avião. Os equipamentos e motores especiaes com força de 1.200 cavallos lhe garantem um grande raio de acção e velocidade horaria de 180 kilometros.

Na proxima semana farei vôos de experiencia. Embora não esteja longe a data da partida não está ainda marcada.

—

Um politico decepcionado

LISBOA, 8 — O sr. Brito Camacho em manifesto aos seus eleitores, explicou as sobejas razões por que resolveu abandonar a politica que, no seu parecer, hoje se reduz a um negocio, a disciplina é uma tradição antiga e o proprio patriotismo mero pretexto para festarolas.

Noticiario

A carta que dirigiu ao sr. presidente do Estado o eminente senador Epitacio Pessôa, applaudindo pontos capitaes da administração actual, tem repercutido em todo o Estado com os votos de congratulações a que faz jús.

Ainda a proposito daquelle precioso documento o dr. João Suassuna recebeu o despacho subsequente:

«S. José Piranhas, 8 — Li com muito prazer *União* 25 corrente topico carta nosso eminente amigo dr. Epitacio dirigida vossencia attinente vosso programma governamental. Felicito-vos pela justa merecida referencia hypothecando mais uma vez minha inteira e absoluta solidariedade benemerito govêrno vossencia. Respeitosas saudações — Juvencio Andrade».

***

A imprensa Official forneceu o seguinte material:

Palacio do govêrno — 6 caixas de cartões com enveloppes, timbrados para o gabinête.

1.º Batalhão Policial — 1.000 enveloppes de officio, sendo 750 timbrados e 250 sem timbre.

Superior Tribunal de Justiça — encadernação a meio couro e dourados em dois diccionarios.

Estatistica e Archivo Publico — 2 resmas de papel almaço.

***

Ainda a proposito do desvio de quarenta obrigações do Thesouro Nacional, no valor de 5:000$000 cada uma, recebeu o sr. Eugenio de Lucena Neiva, delegado fiscal neste Estado, os subsequentes despachos, que carecem ampla divulgação:

«São Paulo, 1 — Urgente — Delegado Fiscal Thesouro Nacional Parahyba — Attendendo a que requereu Hermano Bueno, communico foram extraviadas quarenta obrigações Thesouro, ao portador, valor 5 contos de réis cada uma, numeros três mil trezentos e três (3.303) a três mil trezentos e vinte e dois (3.322) e oito mil seiscentos oitenta e nove (8 689) a oito mil setecentos e oito (8 708). Solicito não sejam pagos juros vencidos até hoje. (Ass.) Figueiredo Neiva, delegado do fiscal».

«Off. Delegado Fiscal — Parahyba — Rio, 2 — Em face telegramma Delegado Fiscal São Paulo n. 158 hontem, recommendo providencieis sentido não serem pagos juros quarenta obrigações Thesouro, ao portador, valor cinco contos de réis cada uma, de numeros 3.303 a 3.322 e 8.689 a 8.708. (Ass.) Naylor, director contabilidade».

***

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Petição de Francisco de Assis Bezerra — Como requer.

Idem de Avelino Cunha — Ao sr. agrimensor.

***

Estarão hoje de plantão á Prefeitura Manuel A. da Silva, inspector de vehiculos e José Araújo, fiscal do districto.

***

Foi multado em 20$000, o sr. José C. de Araújo, por ter passado na estrada de Tambaú com o auto 61, em velocidade, ás 8 1/2 horas, e também multado, Lourival Ribeiro, chauffeur do auto 21, de accôrdo com o art. 20 da lei 97 de 9 de dezembro de 1921.

***

Ha, na Repartição dos Telegraphos despacho retido para: Dollar.

***

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 9: Recife trafegou até ás 3 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 11 horas, entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora.

Linhas bôas.

***

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 8 ás 18 h de 9 de setembro de 1925.

Em Parahyba: — Noite bôa. Dia 9: Manhã choveu ligeiramente, tarde bôa com forte insolação e soprando ventos de sudeste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 30.3 e a minima, pela manhã, 24.0.

Em outros pontos: — De 14 h de 8 ás 14 h de 9 de setembro de 1925.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos de éste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 28.4 e a minima pela manhã 24.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Campina Grande, Maceió, Olinda e Guarabira.

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 9 de setembro de 1925. Serviço para o dia 10 (quinta-feira).

Dia ao batalhão o capitão Manuel Viégas; ronda á guarnição 1.º sargento A. Guedes; adjuncto de dia ao batalhão 3.º sargento Pedro Henriques; guarda de palacio cabo Antonio Reis; solda-

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 8		99:341$700
RENDA DO DIA 9		
Exportação	6:648$898	
Renda interna	450$000	7:098$898
DEPOSITOS		
Santa Casa	28$222	
Municipio da Capital	164$900	
Asylo de Mendicidade	4$180	197$302
		7:296$200

Informes commerciaes

Notas a recolher—A Junta Administrativa da Caixa de Amortização prorogou até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vêm referindo os editaes datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro, e 19 de dezembro p. findo, os quaes ficam annullados. A 1.º de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.318, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa. As notas acima referidas são:

Notas de 5$000 das estampas 15ª e 16ª.
Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª.
Notas de 20$000, das estampas 12ª e 15ª.
Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª.
Notas de 100$000, das estampas 11ª 12ª e 13ª.
Notas de 200$000, das estampas 12ª e 15ª.
Notas de 500$000 das estampas 9ª e 11ª.

De accôrdo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

—

Importação — Manifesto do vapor «Itassucê» procedente do sul e entrado a 5:

De Porto Alegre: á ordem 1 cx. de salames, 1 cx. de presuntos, 4 cxs. de moveis e 10 cxs. de banha.

De Rio Grande: a J. Barrêto & C.ª 60 cxs. de cebolias; á ordem 100 fardos de xarque; a A. Lucena 15 fardos de xarque; a Benjamin Fernandes & C.ª 50 fardos de xarque; a S. A. Wharton Pedrosa 125 fardos de xarque e 2 bordalezas de sêbo e a A. Lucena 50 fardos de xarque.

De Rio de Janeiro: a G. Petrucci & C.ª 1 cx. de camaras de ar; a M. Moraes & C.ª 8 cxs. de queixo; a Cunha Irmão & C.ª 5 fardos de tecidos; á Companhia de Tecidos Parahybana 1 cx. de flanella; a O. M. Mesquita 1 cx. de impressos; a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 cx. de meias; a Vicente Costa Filho, 1 cx. de lampadas; á ordem 1 cx. de vidros e 1 cx. de telhas de vidro; a S. Pereira & C.ª 1 cx. de calçados; a A. Bastos & C.ª 2 cxs. de pratos e 1 fardo de tecidos; a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 cx. de tecidos; a Brito Lyra & C.ª 2 cxs. e 2 fardos de tecidos; a O. M. Mesquita 1 cx. de armarinho; á ordem 55 cxs. de manteiga, 2 fardos de lona, mais dois fardos de lona e 12 cxs. de pregos; a Abdon Cavalcante 1 cx. de meias; á ordem 30 cxs. de cerveja; a F. H. Vergara & C.ª 50 cxs. de cerveja; á ordem 50 cxs. de cerveja; a Moysés Derman 1 cx. de tecidos; a João G. Carneiro Irmão 2 cxs. de columnas de metal; a Brito Lyra & C.ª 2 cxs. de tecidos; a Cunha Irmão & C.ª 1 cx. de tecidos; a O. M. Mesquita & C.ª 1 cx. de tecidos; a Almeida & Simeão 2 cxs. de productos pharmaceuticos; a Londres & C.ª 3 cxs. de productos pharmaceuticos; a C. Ramos & C.ª 1 engradado de fogão e 1 amarrado de chaminé; a Eduardo Cunha 15 cxs. de drogas; ao Banco do Brasil 2 cxs. de material de expediente; á ordem 1 cx. de medicamentos, 1 cx. de limas, 1 cx. de ferragens e 2 cxs. de brinquedos; a A. Bastos & C.ª 6 caixas de manteiga e 2 cxs. de queijos; a E. Stuckert & Filho 2 cxs. de maçães, 1 cx. de pêras e 1 caixa de uvas; a J. Honorato & C.ª 2 caixas de queijos; A. Bastos & C.ª 4 barrica de louça; á ordem 2 barricas de vidros, 1 fardo de tecidos, 1 cx. de typos, 1 cx. de fitas e 1 cx. de impressos e á Companhia de Tecidos Parahybana 1. caixa de etiquetas.

De S. Salvador: á ordem 4 cxs. de charutos; a Severino C. Mesquita 1 cx. de talheres; á Cunha Irmão & Cia. 4 fardos de tecidos; a J. Luiz Ribeiro de Moraes 10 fardos de colchas e á ordem 29 quartolas de oleo de côco.

De Recife: á ordem 17 cxs. de massa de tomate, 15 cxs. de dôce, mais 13 cxs. de dôce, 2 cxs. de massa de tomate, 9 cxs. de caramellos e 68 fardos de saccos de algodão cru; a René Hausheer & C.ª 2 cxs. de tecidos e 11 fardos de tecidos; a Araújo & Moura 4 cxs. e 12 fardos de tecidos; á ordem 6 atados de vassouras, 10 cxs. de pregos de ferro, 1 cx. de creolina, 5 tambores de arsenico, 10 barris de salitre e 2 barricas de chlorato; a Singer S. Machine C.ª 10 cxs. de oleo; á ordem 3. cxs. de louças; á Companhia de Pesca Norte do Brasil 100 barris; a A. Stahel & C. 1 cx. de vaquetas; a A. Bastos & C.ª 3 cxs. de cigarros; a A. Paulino Bezerra 4 atados de camas de ferro e 3 engradados de lastros e lados; á ordem 5 engradados de ferragens e 2 cxs. de ferragens.

—

Manifesto do vapor «Prudente de Moraes», vindo do norte e entrado hontem:

De Manáos: á ordem 80 engradados de caixas.

De Belem: a A. Bastos & C.ª 2 cxs. de perfumarias; a José Justino Filho 3 idem, idem; a Tito Silva 21 volumes de caixas e á ordem 36 volumes com generos.

Carga deixada pelo «Manáos»:

De Belém: a Companhia Loyd Brasilriro 140 volumes de madeiras.

De Fortaleza: (Carga do govêrno): ao commandante do 22.º Batalhão de Caçadores 1 caixote de armamento e equipamento.

Manifesto do vapor «Piauhy» vindo do sul e entrado a 5, em Cabedello:

De Santos: á ordem 30 cxs. de cerveja e a G. Petrucci & C.ª 2 engradados de cabeceiras e estrados de arame para camas.

De Rio de Janeiro: ao Saneamento da Parahyba 8 engradados com tanques e a Abilio Dantas & C.ª 8 fardos de saccos de juta.

De Aracajú: á ordem 2 fardos de tecidos.

De Maceió: a Eduardo Cunha 1 fardo de tecidos.

De Recife: á ordem 3 atados de cxs. de machinas de triturar, 1 atado de cxs. de machinas de costura, 4 cxs. de ferragens, 2 cxs. de louças de ferro, 4 rolos de arame liso e 3 cxs. de ferros de engommar.

—

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação, do dia 8, pela Recebedoria de Rendas:

Kröncke & C.ª—150 quartolas com oleo de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor «Itagiba».

Os mesmos—20 caixas com oleo de caroço de algodão, para Bahia, pelo vapor «Itagiba».

Vellozo & C.ª—268 fardos de algodão, de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Prudente de Moraes».

Flavio Ribeiro Coutinho—1.050 saccos de assucar, para o Pará, pelo vapor «Pará».

Companhia de Tecidos Parahybana—125 fardos de tecidos, para Bahia, pelo vapor «Prudente de Moraes».

A mesma—5 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —6, 1/2 d.

Inglaterra	36$920
França	$570
Suissa	1$480
Italia	$320
Portugal	$396
Hespanha	1$100
Estados Unidos	7$660
Uruguay	7$880
Argentina	3$200
Belgica	$350

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$167.

Vapores esperados

Santos	Do norte	a	11
Itagiba	«	«	11
Campinas	«	«	14
Itassucê	«	«	18
Itabira	«	«	26
Pará	Do sul	«	10
Gurupy	«	«	10
Itapema	«	«	13
Itaberá	«	«	20
Rio Amazonas	«	«	26
Justin	Da America	«	15
Cleawater	Da America	«	29
Merchant	Da Europa	«	22
Bernini	Da America	«	25

do-corneteiro José Dornellas; guarda da cadeia 3.º sargento Vicente Toscano, cabo João Souza e e soldado-corneteiro Manuel Theodosio; guarda do quartel cabo José Felix; reforço da Recebedoria de Rendas, cabo Manuel Cunha; reforço do Thesouro anspeçada Bernardo Irmão; dia á secretaria, anspeçada Severino Bernardo; dia á enfermaria militar cabo Izael Cavalcante dia ao telephone soldado Arnaud Martins; ordem á sala das ordens soldado-tamborileiro Manuel Augusto; ordem ao inferior de ronda cabo Luiz dos Passos; piquete soldado-corneteiro Belmiro Vieira. Boletim n.º 252 Uniforme 5.º (kaki).

Expediente da Força — Tendo o sr. tenente-coronel commandante Elysio Sobreira seguido para o Recife, a serviço do govêrno, por este motivo, passo a responder pelo expediente da Força, durante a sua ausencia.

Reforma e exclusão de official — O exmo. sr. dr. presidente do Estado, por decreto n.º 13, de 5 do corrente, reformou o sr. major do 2.º Batalhão desta Força, Lindolpho José de Hollanda, de accôrdo com a lei sob n.º 346, de 6 de outubro de 1911, combinada com o art. 30 do decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912. Por tal motivo, seja o referido official excluido do estado effectivo da Força e 2.º B/I.

Engajamento — Foram engajados por mais 2 annos o cabo Pedro Joaquim de Sant'Anna, o soldado Pedro Praxedes de Araújo e o dito-corneteiro Leonardo Bispo do Monte, este, de accôrdo com o art. 136, e os demais, de accôrdo com o art. 137 do R/F.

(Assignado) Rodolpho Athayde, major-fiscal, respondendo pelo expediente.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Expediente do dia 5 de setembro de 1925

Officios:

Sr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos o incluso balancete de prestação de contas e mais documentos comprobatorios das despesas feitas com estudos e construcções de açudes no interior do Estado, remettidos a esta presidencia pelo sr. dr. Romulo Campos, encarregado desses serviços, por cujos documentos se vê que foram gastos, até o presente, setenta e um contos, oitenta e oito mil e quinhentos reis (71:088$500), assim distribuidos: Açude «Condado»—Estudos 1:646$100; açude «Puchinanã» e «Grota Funda» — estudos 6:346$000; açude «Barra de Santa Rosa» — construcção 52:130$550; açude «Puchinanã» — construcção 10:965$850, recommendo-vos providencieis no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas da importancia de setenta e dois contos e quinhentos mil reis (72:500$000), fornecida por esse Thesouro, de ordem desta presidencia, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão dessas mesmas contas.

Sr. prefeito do municipio de Taperoá:

Sciente da vossa communicação de haver essa Prefeitura tomado posse dos banheiros e chafarizes publicos, construidos pelo Estado nessa localidade, communico-vos que, nesta data, foram expedidas por esta presidencia á repartição do Thesouro as necessarias providencias no sentido de ficar a Mesa de Rendas desse municipio habilitada a receber dessa Prefeitura a metade das rendas dos referidos banheiros e chafarizes, para amortização das respectivas despesas.

Sr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis a fim de que permaneça e se cumpra a ordem verbal anterior desta presidencia, no sentido de não ser permittida a exportação de productos da fabrica «Rio Tinto», no municipio de Mamanguape, sem o pagamento do imposto devido, emquanto não forem cumpridas as determinações constantes das alineas *c* e *d* do art. 6.º da lei n.º 464, de 19 de outubro de 1917.

A inobservancia dos citados dispositivos foi constatada pela commissão nomeada por esta presidencia, conforme se verifica do termo de inspecção que, por copia, junto vos remetto.

Sr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de que a mesa de Rendas de Taperoá fique habilitada a receber da respectiva Prefeitura a metade das rendas dos banheiros e chafarizes publicos, construidos pelo Estado naquella localidade e entregues á mencionada Prefeitura.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Escola Normal cinco livros, conforme o modêlo que acompanha o presente officio, destinados ao lançamento dos termos de xames de primeiro ao quinto anno do curso normal daquella Escola, conforme solicitação feita a esta presidencia em o officio sob n.º 103 datado de 2 do fluente, pelo director do prefalado estabelecimento.

Sr. director-presidente da Companhia de Tecidos Rio Tinto:

Levo ao vosso conhecimento que, nesta data, ordenei á repartição do Thesouro no sentido de não permittir a exportação de productos manufacturados nessa fabrica sem o pagamento do imposto respectivo, emquanto não forem cumpridas as alineas *c* e *d* do artigo 6.º da lei sob n.º 464, de 19 de outubro de 1917.

Essa irregularidade, que fére a referida lei, ficou constatada pela commissão nomeada por este govêrno, no termo de inspecção, cuja copia vos remetto.

—

Termo de inspecção — Aos dois dias do mez de setembro de mil e novecentos e vinte e cinco, no logar Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, para onde nos transportámos em obediencia á designação constante da portaria n.º 875, de 31 de agosto proximo findo, do exmo. sr. presidente do Estado, passamos a verificar, em presença dos accionistas da Campanhia Rio Tinto, srs. José Candido de Miranda e Mario Coêlho Vianna e das testemunhas, dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes, juiz de direito da comarca, e João Ferreira da Silva, representante do jornal «A União», se a mesma Companhia «Rio Tinto» «está dando cumprimento ás condições constantes do art. 6.º e alineas respectivas da lei n.º 464, de 19 de outubro de 1917», constatando que as alineas *a* e *b* estão sendo plenamente observadas, e quanto á alinea *c*, que apenas existe o edificio destinado á installação das machinas e demais apparelhos concernentes ao branqueamento e estamparia, nada havendo realizado em relação á tinturaria e mercerização, e a respeito da alinea *d*, que nenhum serviço foi ainda iniciado; do que, para constar, lavramos o presente termo, que assignamos com as testemunhas supramencionadas, deixando de assignal-o os accionistas José Candido de Miranda e Mario Coêlho Vianna, por serem partes interessadas, conforme assim o declararam, em presença das mesmas testemunhas. (Ass) João Espinola, João Mauricio de Medeiros, Manuel Magalhães, Manuel E. Pereira Gomes e João Ferreira da Silva. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos drs. João Espinola, João Mauricio de Medeiros, Manuel Magalhães, dr. Manuel E. Pereira Gomes e João Ferreira da Silva; dou fé. Mamanguape, 3 de setembro de 1925. Em testemunho da verdade A. S. R. O tabellião publico Antonio da Silva Ramos. (Continha um carimbo do mesmo tabellião)

—

Expediente do govêrno do dia 8 de setembro de 1925

Portarias:

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n.º 336, de 4 do fluente, que lhe foi dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve remover o professor da 2.ª cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Mamanguape, cidadão Antonio Garcez Alves Lima para egual cadeira do sexo masculino da cidade de Souza, visto aquella haver sido supprimida pelo decreto sob n.º 1.397, datado de 5 de setembro corrente, devendo o removido apresentar seu titulo á Secretaria de Estado a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Bandeira de Albuquerque, 2.º tabellião vitalicio da comarca do Ingá, tendo em vista a informação prestada pelo juiz de direito da alludida comarca, resolve nomeal-o para exercer, vitaliciamente, as funcções de official de protestos de saques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas e quaesquer titulos commerciaes daquella comarca, na conformidade do disposto no art. 7.º § 1.º da lei sob n.º 571, de 26 de outubro de 1923, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Pilar, resolve exonerar d. Clotilde da Cruz Medeiros do cargo de professora publica municipal do districto de Cannafistula, pertencente áquelle municipio.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Pilar, resolve nomear d. Maria da Annunciação Caldas para exercer o cargo de professora publica municipal do districto de Cannafistula, pertencente áquelle municipio.

Despachos do dia 5 de setembro de setembro de 1925.

Conta na importancia de 253$500, proveniente do fornecimento de gasolina e oleo para a garage das Obras Publicas, pela Standard Oil Company Of. Brasil, encaminhada por officio n. 168 da Directoria das referidas Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Eufiaudisio Alves de Farias, ex-cabo do 1.º Batalhão da Força Policial, pedindo que seja aberto novo inquerito afim de promover a sua defesa das accusações que lhe foram imputadas como desviador de objectos da referida Força, que motivou a sua exclusão daquella corporação—Ao sr. commandante da Força Policial para determinar as syndicancias pedidas, caso permita o regulamento respectivo.

Idem de Orestes de Azevêdo Cunha, proprietario nesta cidade (Vêde o despacho n. 861 de 27 de julho de 1925)—Deferido á vista das informações da Recebedoria de Rendas.

Um abaixo assignado de diversos habitantes do termo de Brejo do Cruz, representando contra uma lei que dizem arbitraria e hostil aos seus direitos patrimoniaes votada em maioria, na 1.ª sessão ordinaria do Conselho Municipal do referido termo, no fim de julho do corrente anno—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

✕

Secção livre

MEDALHA

Foi hontem perdida, na rua Direita, u'a medalha de ouro, com uma effigie de senhora, tendo por traz um monogramma G. L., no trecho comprehendido entre as fonteiras de propriedade da viúva Roque Barbosa e a esquina do Lyceu.

A medalha em questão é objecto de estima, e será bem gratificada, a pessôa que, achando-a entregue a mesma na gerencia desta folha.

—

Rosa Isabel da Costa Pinho

30.º DIA

Firmiliano Maximiano de Pinho esposa e filhos, José Clovis Pinho (ausente), Waldemar Leonardo Pinho, esposa e filhos; Maria José de Pinho Parêdes, Euzebia Aline Pinho, Maria Alzira Pinho, João Florencio da Costa, Eudocia Afra da Costa, Claudiano Alustau e esposa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia, que, em suffragio da alma de sua extremosa mãe irmã, sogra, avó e cunhada **Rosa Isabel da Costa Pinho**, mandam celebrar na egreja de N. S. das Mercêz, na quinta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas.

Eterna gratidão, a todos os parentes e amigos que se dignarem comparecer.

(4—5)

—

Orphanato D. Ulrico

Ultima convocação

De ordem do sr. presidente-director do Orphanato D. Ulrico, faço sciente ao socios deste instituto que a assembléa geral para revisão dos estatutos, deverá realizar-se no dia 13 ás 14 horas no salão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, e não no dia 7 por motivo de ordem superior. A assembléa geral funccionará com o numero de associados que comparecerem.

Parahyba, 4 de setembro de 1925.

Albertina Correia Lima,
Secretario

Concordata preventiva da firma Norbertino de Vasconcellos

AVISO

Os commissarios da concordata preventiva de Norbertino de Vasconcellos avisam aos credores em geral daquelle commerciante que se acham á sua disposição todos os dias uteis, das 8 ás 17 horas, no armazem da firma Benjamin Fernandes & C.ª á Praça Alvaro Machado, desta cidade.

Parahyba, 2 de sebembro de 1925.

P. Alves Lima & C.ª
Benjamin Fernandes & C.ª
Hermenegildo T. Cunha

(5—10)

Prefeitura Municipal

AVISO

Certifico e pelo presente faço publico que por mim foi multado o chauffeur Lourival Ribeiro, do auto particular n. 21 de propriedade do cel. Francisco Mendonça de accôrdo com o artigo 60 da lei 97, de 9 de dezembro de 1920.

Parahyba, em 9/9/1925

Domingos Paiva
Inspector de vehiculos

—

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com § 1.º do art. 260 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910 aviso pelo presente e faço publico ao sr. José Coimbra de Araújo, chauffeur profissional do auto n. 61 residente nesta cidade que lhe foi por mim imposta no dia 5 de setembro do corrente anno a multa de vinte mil réis (20$000) por ter passado na estrada de Tambaú guiando o auto n. 61 com excessiva velocidade contra a lei municipal n. 97 de 9 de dezembro de 1920 devendo vir o mesmo pagar nos cofres da Prefeitura dentro do prazo legal.

Parahyba, 5 de setembro de 1925.

Tertuliano B. de Almeida
Inspector de vehiculos

—

Loteria de Nictheroy

Dia 4 de Setembro

LISTA GERAL—65.ª extracção da 1.ª loteria de Nictheroy do plano 49:

30382	Capital	100:000$000
40394		50:000$000
72023		10:000$000
20460		5:000$000
32352		5:000$000

Premios de 2:000$000

2189—15447—28613—75371—96031

Premios de 1:000$000

225—15877—44281—58587
265—40566—46782—77644
11638—42114—56865—80883

Premios de 500$000

4843—32276—43866—62451—79766
11959—33252—43995—65999—82706
14471—33956—45142—69351—86136
17022—35499—47254—73315—97803
24734—40474—51807—74385

Premios de 200$000

965—24210—36525—59659—85627
6181—24695—36939—65569—95128
6343—27654—38919—65631—95877
7325—27730—41034—70165—97285
9784—28602—42557—72582—98020
11234—29318—45280—76437
14610—30581—46267—79543
18674—32351—46595—84196
20491—34512—50789—85000

Approximações

30381 e 30383	800$000
40393 e 40395	400$000
72022 e 72024	200$000

Dezenas

30381 a 30390	200$000
40391 a 40400	100$000
72021 a 72030	100$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 382 têm 60$000, os terminados em 394 têm 40$000, os terminados em 023 têm 40$000, os terminados em 82 têm 20$000, os terminados em 2 têm 10$000, exceptos os terminados em 82.

—

AVISO

A Gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assignantes o especial obsequio de pagarem as suas assignaturas até o dia 10 de cada mez, a fim de evitar o desligamento dos mesmos apparelhos na Central Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

11—30

Banco da Parahyba

AVISO

Avisa-se a todos os senhores accionistas que nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, estão ao seu dispôr, para verificação, os livros e documentos deste Banco, relativos ao 1.º semestre deste anno, isto por espaço de 30 dias a contar desta data.

Parahyba do Norte, 12 de agosto de 1925.

Orestes Britto
director 1.º secretario
13—20))

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão

Aos srs. accionistas:

Está facultado o exame dos livros e Balanços para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 30 de junho do corrente anno.

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 27 de agosto de 1925.

Irineu Joffily, — director-presidente.

Oliver A. von Sohsten — director-thesoureiro,

"A Predial de Curityba"

Fundada em 1912

Estado do Paraná

Resultado do 1.º Sorteio de setembro da série «Popular» com a Loteria Federal de 5 do mesmo mez.

1.º Premio 7.762 Rs. 5:000$000
2.º Premio 6.680 Rs. 1:000$000
3.º Premio 3.597 Rs. 500$000

Foi contemplada a caderneta n.º 0.962 pertencente ao sr. Platão Estevam da Silva Pinto, residente em Pilões com a bonificação de Rs. 10$000.

«A Predial» distribúe nessa serie, em dois sorteios mensaes, a importancia total de Rs......... 25:000$000 em 358 premios integraes e sem descontos, além do imposto federal ainda com o reembolso garantido e creditado todos os annos nas proprias cadernetas.

Procurem se inscrever nessa importante serie que tantas vantagens dá aos seus prestamistas. Joia de inscripção 1$000. Mensalidade com direito a dois sorteios 5$000.

Agencia geral, á rua Duque de Caxias, n. 424.

Clovis Soares Bulcão
Agente geral
(2—3)

"A Previdente"

Scientifico que falleceram as socias d. Lucia Liberalina Rangel e d. Alexandrina C. da Cunha Lima, cujos obitos tomaram os ns. 417 e 418.

Scientifico tambem que foram eliminados no obito n.º 403 da 1.ª serie, por falta de pagamento, os socios Josué Rodrigues de Carvalho, José Felix Cahino, d. Luzia Lins de Almeida e da 2.ª serie foram eliminados, no obito n.º 111, por falta de pagamento, os seguintes socios: Josué Rodrigues de Carvalho, d. Luzia Lins de Almeida e d. Maria Cecilia Ferreira.

Quadro de observação

Scientifico que se inscreveram para socios:

Pedro Baptista Guedes, com 35 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Eudocia Teixeira da Costa, com 39 annos, casada, residente nesta capital, 1ª serie.

D. Maria Francisca Dantas, com 29 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Antonio Firmino de Araújo, com 37 annos, casado, residente em Picuhy 2ª série.

Luzia Ferreira de Macêdo, com 20 annos, casada, residente em Picuhy 2ª série.

Antonio Avelino de Macêdo, 40 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Maria Eunice de Medeiros, 22 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Pedro Francelino de Medeiros, 30 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Francisca Lyra dos Santos, 26 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

João Cicero dos Santos, 30 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Iria Carolino Dantas, com 54 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Guilhermina de Farias Salles, 23 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Raymundo Salles de Mello, com 27 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

Francisco Claudiano Dantas, com 56 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

João Coêlho de Figueirêdo, 33 annos, casado, residente em Mamanguape (Jacaraú) 2.ª série.

Francisco Xavier d'Albuquerque Ramalho, com 37 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Lucila Bezerra d'Albuquerque Ramalho, com 25 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

José Alves Pantalião, com 40 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

404 com	multa até	25 »	agosto
404 com	» »	10 »	setembro
405 sem	» »	3 »	»
405 com	» »	25 »	»
406 sem	» »	20 »	»
406 com	» »	10 »	»
407 sem	» »	5 »	outubro
407 com	» »	25 »	»
408 sem	» »	20 »	»
408 com	» »	10 »	novembro
409 sem	» »	5 »	»
409 com	» »	25 »	»
410 sem	» »	20 »	»
410 com	» »	10 »	dezembro
411 sem	» »	5 »	»
411 com	» »	15 »	»
412 sem	» »	20 »	dezembro
412 com	» »	10 »	janeiro
413 sem	» »	5 »	»
413 com	» »	25 »	»
414 sem	» »	20 »	»
414 com	» »	10 »	fevereiro
415 sem	» »	5 »	»
415 com	» »	25 »	»
416 sem	» »	20 »	»
416 com	» »	10 »	março
417 sem	» »	5 »	»
417 com	» »	25 »	»
418 sem	» »	5 »	abril
418 com	» »	25 »	março

2.ª serie

112 sem	multa até	8 de setembro
112 com	» »	28 do mesmo mez
113 sem	» »	8 de outubro
113 com	» »	28 do mesmo mez
114 sem	» »	8 de novembro
114 com	» »	28 do mesmo mez

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 29 de agosto de 1925.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista de Guajerú do municipio da capital, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no praso de 40 dias, a contar desta data nos termos do art. 53 do regulamento vigente da Instrucção Primaria combinados com o art. 60 alineas 1.º 2.º e 3.º § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba 4 de setembro de 1925.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque

(3—30)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interressados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas do povoado Jucá, do municipio de Cabaceiras, e S. Anna do Congo, do municipio de S. João do Cariry, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamentes instruidas de documentos que os habilitem, ao referido concurso, nos termos do art. 42, letras *a b e d* do § unico, do art. 25 do vigente regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1ª e 4ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60 alineas 1ª, 2ª e 3ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3ª categoria—Sexo masculino da villa de Conceição.

Sexo feminino da villa de Misericordia e sexo feminino da villa de S. João do Rio do Peixe.

4ª categoria—Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Serraria, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar de hoje, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

Secretaria Geral da instrucção Publica, em 14 de agosto de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado

Edital de concurso n. 2

De ordem do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy, vago pela remoção do juiz respectivo bacharel Sizenando de Oliveira, para a de Guarabira, conforme communicação da presidencia do Estado, em officio sob nº 2712, de hontem datado, ficando reservado o praso de vinte dias, a contar desta data, para serem apresentadas, nesta secretaria, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com os respectivos diplomas de habilitação ao cargo, expedidos na forma legal, e os documentos comprobatorios de sua competencia e serviços publicos, de accôrdo com os artigos 1º, 2º da lei n.º 408 de 28 de outubro de 1914. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, Euripedes Tavares da Costa.

(16—20)

Edital

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene, convido ao pharmaceutico que se queira estabelecer com pharmacia na cidade de Picuhy, neste Estado, a comparecer nesta repartição de Hygiene, dentro no prazo de trinta dias, a contar da data do presente e caso assim não faça, será concedida licença a sra. d. Rosita Menezes de Medeiros, pharmaceutica pratica, para alli se estabelecer com pharmacia.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 20 de agosto de 1925.

Francisco Joaquim Pereira Barróso.

Secretario interino

(8—8)